



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF

COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE CONTROLADO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 6h15, no auditório da Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 8, Lote 2225, Parte F, na cidade de Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica de 2022, nomeada pela Resolução TRE/DF nº 7934, de doze de julho de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Felipe Berkenbrock Goulart, Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designado por meio da Portaria da Presidência TRE/DF nº 185/2022, referendada em sessão do Pleno Administrativo realizada em 20 de setembro de 2022, com a finalidade de realizar, em ambiente controlado, os procedimentos relacionados ao “Projeto Piloto com Biometria”, no âmbito do Teste de Integridade das urnas eletrônicas em condições normais de uso, conforme dispõe o inciso I do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2021 e em consonância com a Resolução TSE nº 23.710/2022, regulamentada pela Portaria TSE nº 993/2022.

Ao chegar ao local, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica constatou que o lacre da porta da frente da sala multimídia da Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste encontrava-se intacto e sem adulteração. Da mesma forma, verificou-se que o lacre externo da segunda porta encontrava-se no mesmo local, intacto e sem qualquer adulteração. Às 6h45 horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, Dr. Francisco Guilherme Vollstedt Bastos, dos Senhores André Luiz Neves, Rogério de Almeida do Nascimento e Alexandre de Oliveira Pinto, representantes da Maciel Auditores, dos Senhores Antônio Nunes Eduardo Júnior, Gustavo Henrique de Vasconcellos Cavalcanti e Felipe Ribeiro Freire, representantes da Controladoria-Geral da União, do Senhor Advogado Miguel Fiod e da Senhora Advogada Carolina Pellegrino, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, dos Senhores Ivo de Carvalho Peixinho e Erismar Paixão Ribeiro da Silva, representantes da Polícia Federal, dos representantes das Forças Armadas - Exército Brasileiro, Major Moacir da Silva **Pinheiro**, Capitão Leandro de **Almeida** Tavares, Capitão Ítallo **Rocha** dos Santos, Capitão **Ícaro** Rebouças Bezerra e 1º Tenente Lucas Henrique **Vieira** da Silva, de representante da Federação “Brasil da Esperança” (PT, PC do B, PV) bem como das senhoras e senhores servidores e servidoras membros e auxiliares da Comissão de Auditoria, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica rompeu o lacre da porta de acesso principal da sala multimídia da Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste.

O Senhor Juiz Auxiliar da Comissão autorizou a entrada da imprensa no local, ainda vazio, para

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'A', 'el', 'fok', 'F.', 'R.', 'melo', and others.]

realização de filmagens e fotos de todo o ambiente. Em seguida, na presença do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, foi autorizada a entrada de todos os presentes, incluindo os representantes das entidades fiscalizadoras, oportunidade em que todos verificaram que o ambiente estava da mesma forma que havia sido deixado no dia anterior, fechado e lacrado, que os dois aparelhos de ar condicionado que foram deixados ligados assim permaneciam, que as filmagens estavam íntegras e gravando, o que se verificou por meio dos painéis de visualização afixados no local e através dos equipamentos da empresa de filmagem, bem ainda mediante confirmação dos técnicos da empresa de filmagem, e que nas ilhas de trabalho tudo estava no mesmo estado em que deixado no dia anterior, incluindo os lacres das urnas eletrônicas e dos terminais do mesário, que foram conferidos pelos presentes, inclusive pelo Juiz Auxiliar e também por representantes de entidades fiscalizadoras. Igualmente acompanhado dos presentes, foi verificado que o lacre interno da porta secundária encontrava-se intacto e sem adulteração, sendo assim mantida de forma a evitar o fluxo irregular de eleitores. Em seguida, às 6h57, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão deu início aos trabalhos da Comissão.

Em continuidade, às 07h00, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão determinou que fossem ligadas as 06 (seis) urnas eletrônicas a serem submetidas ao Teste de Integridade com Biometria e emitidas as zerésimas, procedimento que foi acompanhado por todos os presentes, inclusive pelas entidades de fiscalização e pela empresa de auditoria externa. Inicialmente, a urna da ilha 3 (três) não emitiu a zerésima (seção 0235). Foi constatado mau contato do módulo impressor da urna. Resolvido o problema, após nova tentativa a zerésima foi emitida com sucesso. Com a emissão de todas as zerésimas, o Procurador Regional Eleitoral, os respectivos líderes das equipes instaladas nas ilhas, as entidades fiscalizadoras e a representante da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica de 2022 assinaram o resumo da zerésima e a zerésima. As zerésimas impressas atestaram o registro dos candidatos em suas bases de dados, bem como a inexistência de cômputo de votos para qualquer um deles. Além disso, foram impressas as zerésimas do SAVP, sistema de apoio, que da mesma forma atestaram o registro dos candidatos em suas bases de dados, bem como a inexistência de cômputo de votos para qualquer um deles; bem ainda foram assinadas.

Em seguida, às 7h30, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão procedeu à retirada dos lacres das urnas de lona, na presença dos representantes das entidades fiscalizadoras e dos representantes da auditoria externa, bem ainda do Procurador Regional Eleitoral e dos demais.

Em continuidade, às 08h00, ainda na presença das autoridades acima mencionadas, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão autorizou o início dos trabalhos pelos membros auxiliares da Comissão, determinando o recrutamento de eleitores das seções indicadas para participar do teste de integridade com biometria. Em seguida, alguns eleitores começaram a chegar e foram recebidos pelo Senhor Juiz Auxiliar da Comissão, que autorizou a participação de eleitores com biometria cadastrada, ainda que não reconhecida, bem como de eleitores sem biometria, a fim de atender à finalidade do teste de integridade com biometria, que, nas palavras do Juiz Auxiliar, consiste na simulação exata do funcionamento da seção eleitoral, à exceção da digitação dos votos, que é realizada por servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público à luz das cédulas de papel contidas nas urnas de lona, previamente preenchidas pelos partidos políticos, coligações, federações partidárias ou por terceiros, à exceção de membros da Justiça Eleitoral. O primeiro eleitor

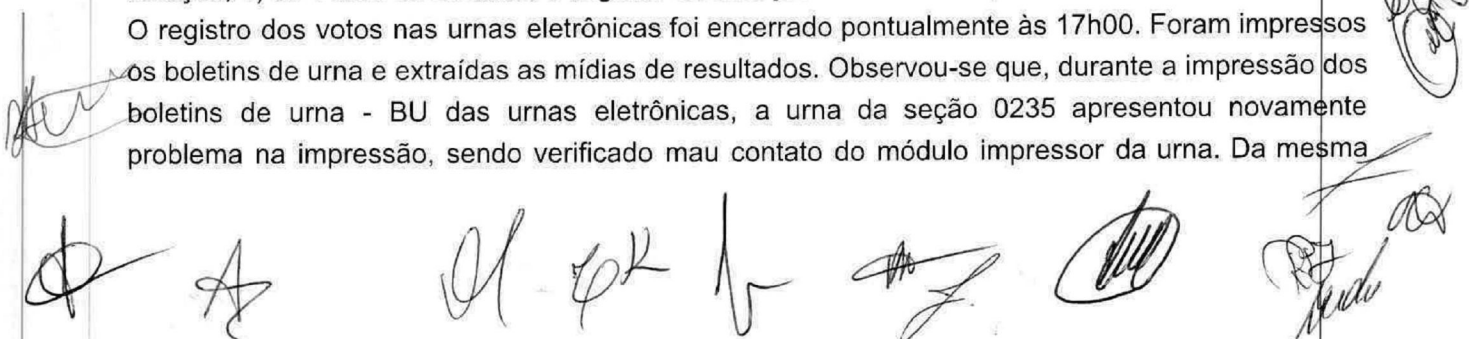
chegou às 8h10, dando início, efetivamente, à participação dos eleitores no teste de integridade com biometria.

O Senhor Juiz Auxiliar da Comissão determinou que os trabalhos fossem realizados com calma e prudência, o que implicou a entrada de até 3 (três) eleitores por vez, prestigiando-se a organização e a segurança do local e das urnas eletrônicas, bem ainda o pleno esclarecimento do eleitor voluntário.

Ao longo do dia, compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão, dentre outras, as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Jayder Ramos de Araújo, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Paulo José Leite Farias, os Senhores Matheus Scatolino de Rezende, Rodrigo Peres Ferreira e Gutemberg Assunção Vieira, representantes da Controladoria-Geral da União, a Comitiva de Observadores Internacionais da International Foundation for Electoral Systems (IFES), representada pela Senhora Fernanda Buriel Almeida, pelo Senhor Christopher Thomas Harden, pelo Senhor Manuel Joachim Wally, pelo Senhor Máximo Alberto Zaldívar Calderón e pelo Senhor Michael Louis Yard, a Senhora Anna Clara Gontijo Balzacchi e o Senhor João Vitor Borges Paulino, observadores da Transparência Eleitoral Brasil, o Senhor Vinícius Barros Colli, integrante da Missão de Observação Eleitoral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a Senhora Rivana Barreto Ricarte de Oliveira, integrante de Missão de Observação Eleitoral da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, a Senhora Janice Balanian, Observadora Internacional da Organização dos Estados Americanos - OEA, a Senhora Daniela Rodrigues Teixeira, representante da Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia - ABJD, a Comitiva de Observadores Internacionais da Transparência Eleitoral, composta pelo Senhor Leandro César Querido, Senhor Ivo Fabián Holsinger, Senhora Sofía Martínez de Castro Leon, Senhor Ray González Gómez, Senhora Esthela Liliana Acero, Senhora Maritza Martínez Aristizabal e Senhora Norma Torres David, a Comitiva de Observadores Internacionais do Carter Center, representados pela Senhora Maria Paz Osella, Senhor Nicolas Fernandez Bravo, Senhora Carla Luis, Senhor Ingo Boltz e Senhora Jennie May Lincoln, o Senhor Deivi Lopes Kuhn, fiscal do Partido dos Trabalhadores e outros representante, além de servidores, profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados.

Ao longo do dia foram registradas as seguintes ocorrências: 1) falso negativo na seção 230, consistente na não identificação da biometria de eleitor efetivamente cadastrado, sendo necessário o uso da biometria do mesário para autorizar a votação; 2) falso negativo na seção 229, consistente na não identificação da biometria de eleitor efetivamente cadastrado, sendo necessário o uso da biometria do mesário para autorizar a votação; 3) às 14h23, a urna da seção 245 travou no momento da habilitação do eleitor sequencial 204 no microterminal; a urna foi reiniciada; foi identificado falso negativo para o mesmo eleitor, consistente na não identificação da biometria de eleitor efetivamente cadastrado, sendo necessário o uso da biometria do mesário para autorizar a votação; 4) às 14h50 foi efetuado o registro de uma justificativa na seção 245.

O registro dos votos nas urnas eletrônicas foi encerrado pontualmente às 17h00. Foram impressos os boletins de urna e extraídas as mídias de resultados. Observou-se que, durante a impressão dos boletins de urna - BU das urnas eletrônicas, a urna da seção 0235 apresentou novamente problema na impressão, sendo verificado mau contato do módulo impressor da urna. Da mesma



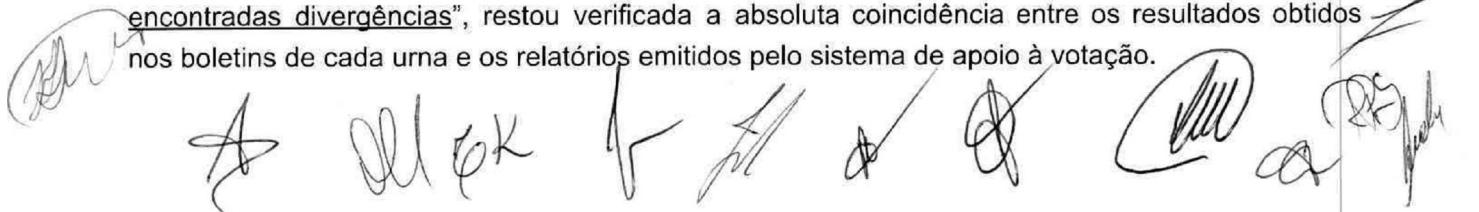
forma que no início da manhã, o mau contato foi corrigido, e os boletins de urna - BU impressos. Constataram os seguintes números de votos registrados: em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, **Seção 0229**, com 329 eleitores aptos à votação, foram registrados **22** votos na urna eletrônica, sendo 21 (vinte e um) votos nominais - 21 (vinte e um) para o número 13, 1 (um) em branco e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, **Seção 0230**, com 326 eleitores aptos à votação, foram registrados **29** votos na urna eletrônica, sendo 27 (vinte e sete) nominais - 23 (vinte e três) para o número 13 e 04 (quatro) para o número 22, 1 (um) nulo, 1 (um) em branco e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, **Seção 0235**, com 338 eleitores aptos à votação, foram registrados **40** votos na urna eletrônica, sendo 38 votos nominais - 25 (vinte e cinco) para o número 13 e 13 (treze) para o número 22, 02 (dois) nulos e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, **Seção 0242**, com 319 eleitores aptos à votação, foram registrados **28** (vinte e oito) votos na urna eletrônica, sendo 25 (vinte e cinco) votos nominais - 22 (vinte e dois) para o número 13 e 03 (três) para o número 22, 03 (três) votos nulos e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, **Seção 0245**, com 320 eleitores aptos à votação, foram registrados **39** votos na urna eletrônica, sendo 38 (trinta e oito) votos nominais - 38 (trinta e oito) para o número 22, 01 (um) em branco e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, **Seção 0246**, com 318 eleitores aptos à votação, foram registrados **26** (vinte e seis) votos na urna eletrônica, sendo 13 (treze) para o número 13 e 04 (quatro) para o número 22, 09 (nove) votos nulos e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências.

No total, foram registrados 184 votos nas 6 urnas auditadas, o que representou mais de 9,43% do total de eleitores aptos a votar nas respectivas seções eleitorais.

O Senhor Juiz Auxiliar da Comissão, observando que o mesmo procedimento foi adotado no teste de integridade das 14 urnas eletrônicas na Câmara Legislativa do Distrito Federal, autorizou a emissão dos arquivos de hash das urnas eletrônicas, por meio da opção "imprimir hashes de arquivos estáticos", em **01 (uma)** via, a qual foi destinada à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Nas Zerésimas, Boletins de Urna, Boletins de Justificativa e demais documentos emitidos pelo Sistema SAVP, como forma de diferenciar e identificar toda a documentação produzida no Teste de Integridade com Biometria, foi utilizado um carimbo indicativo da realização da Auditoria da Votação Eletrônica, com os dizeres "Auditoria da Votação Eletrônica - Documento Gerado durante Auditoria das Urnas Eletrônicas".

Desta feita, nos termos do art. 70 da Resolução TSE nº 23.673/2021 e à vista do documento "Resultados Divergentes", que busca apurar se ocorreu algum resultado divergente entre as cédulas de papel e os votos digitados na urna eletrônica, mediante o indicativo de que "Foram comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo e não foram encontradas divergências", restou verificada a absoluta coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de cada urna e os relatórios emitidos pelo sistema de apoio à votação.

A series of handwritten signatures and initials are located at the bottom of the page. From left to right, there is a large signature, followed by several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'PK' and another that looks like 'A'. There are also some scribbles and marks on the right side of the page.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão declarou encerrada a audiência pública às **18h36** e, para constar, eu, Jonison Augusto Conte, servidor e membro auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Felipe Berkenbrock Goulart, Juiz Auxiliar da Comissão, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, Dr. Francisco Guilherme Vollstedt Bastos, bem como pelas senhoras e senhores membros da Comissão e representantes das entidades fiscalizadoras abaixo indicadas, bem ainda pelos representantes da auditoria externa.

Restrito LGPD

FÉLIPE BERKENBROCK GOULART
Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Restrito LGPD

FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar da Votação Eletrônica

Restrito LGPD Camila Kinoshita Membro da Comissão de Auditoria	Restrito LGPD Gabriela Moura da Conceição Membro da Comissão de Auditoria	Restrito LGPD Paulo Lucena Melo Membro da Comissão de Auditoria
Restrito LGPD André Luiz Neves Representante da Maciel Auditoria	Restrito LGPD Rogério de Almeida do Nascimento Representante da Maciel Auditoria	Restrito LGPD Alexandre de Oliveira Pinto Representante da Maciel Auditoria
Restrito LGPD Felipe Ribeiro Freire Representante da Controladoria-Geral da União	Restrito LGPD Rodrigo Peres Ferreira Representante da Controladoria-Geral da União	Antônio Nunes Eduardo Júnior Representante da Controladoria-Geral da União
Restrito LGPD Cap. Ítallo Rocha dos Santos Representante das Forças Armadas (Exército)	Cap. Ícaro Rebouças Bezerra Representante das Forças Armadas (Exército)	Restrito LGPD Cap. Leandro de Almeida Tavares Representante das Forças Armadas (Exército)

<p>1º Ten. Lucas Henrique Vieira da Silva</p>	<p>Restrito LGPD <i>[Handwritten signature]</i> Major Moacir da Silva Pinheiro Representante das Forças Armadas (Exército)</p>	<p>Restrito LGPD <i>[Handwritten signature]</i> Erismar Paixão Ribeiro da Silva Papiloscopista da Polícia Federal</p>
<p>Restrito LGPD <i>[Handwritten signature]</i> Ivo de Carvalho Peixinho Perito da Polícia Federa</p>	<p> </p>	

[Handwritten scribbles and initials]

BR